

Cinco Teses Equivocadas sobre a Criminalidade Urbana no Brasil- Uma Abordagem Crítica, Acompanhada de Sugestões para uma Agenda de Pesquisas.*

Michel Misse**

“A cada 15 anos esquecemos os últimos 15 anos”, dizia Stanislaw Ponte Preta. Cerca de 30 anos, mais do que uma geração, nos separa da célebre (e hoje esquecida) polêmica lançada por Rodolfo Stavenhagen sobre algumas teses muito firmadas a respeito da estrutura econômico-social da América Latina, que ele criticou em sete (anti)teses. A polêmica parece ter envelhecido completamente, a se confiar nos sucessivos deslocamentos teóricos que, daquela época para cá, pelo menos no Brasil, vêm afastando grande parte da sociologia de sua imersão “moderna” nas grandes questões políticas ao fazê-la crescentemente tributária de um certo tipo de vanguarda “cética” ou “pós-moderna” da antropologia das sociedades complexas e do meio urbano e de uma sociologia das microinterações e microintenções. Como sua contraparte, tem aumentado, em nosso meio, uma preocupação ética que volta a interligar, um pouco como no passado, a perspectiva teórica com as opções de redenção, agora em um tom ora religioso, ora “politicamente correto”, mas, em geral, propenso a romper seja com os preconceitos anarquistas, seja com a ira esquerdista dos

* Exposição apresentada à Mesa-Redonda: “Violência no Público e no Privado”, no Seminário “Violência ou Participação Social no Rio de Janeiro”, realizado em 17-4-1995 no IUPERJ, Rio de Janeiro, sob a coordenação da Profa. Neuma Aguiar. Publicado primeiramente em “Violência e Participação Política no Rio de Janeiro”, Rio de Janeiro, IUPERJ, Série *Estudos*, n. 91, agosto de 1995, 23:39. Republicado em meu livro “Crime e violência no Brasil contemporâneo. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana no Brasil”(Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2006 [2ª. Edição: 2011])

** Professor de Sociologia do Departamento de Sociologia - IFCS-UFRJ.

“últimos marxistas”. Critica-se com novo vigor o relativismo exacerbado e assume-se, como uma universalidade que não pode mais ser desmentida, a relação de valor liberal, democrática e ecumênica.

Curiosamente, foi mais ou menos desse meio intelectual que germinou o principal impulso “moderno” do Movimento Viva Rio, reatando um certo tipo de conexão entre a pesquisa e reflexão acadêmicas com a “grande política” que parecia fadada a desaparecer nas microinserções a que já nos habituáramos desde a última década, apesar das grandes manifestações de massa que marcaram todo aquele período. Curioso também é o fato de que, aparentemente, esse impulso “moderno” de antropólogos e sociólogos muito diferentes entre si carregue um potencial polêmico fortemente comum (como se viu na última reunião da Anpocs) e bastante diverso daquele tipo de intervenção polêmica provocada pelas “Sept Thèses Erronées sur l’Amérique Latine”, no final dos 60.

É necessário agora explicar porque estou estabelecendo essa comparação, evidentemente absurda, entre duas intervenções sociológicas completamente diferentes e distantes quase 30 anos uma da outra. É que ela nos serve para refletir sobre a profunda mudança de objeto, de interesses cognitivos, de perspectivas e paradigmas, bem como de conexões com a “grande política”, que ocorreu na sociologia brasileira nesse período, e que acompanhou de perto as próprias oscilações e deslocamentos estratégicos do capitalismo local e mundial em suas temáticas mais hegemônicas. Não é preciso lembrar, por exemplo, que na época do ensaio de Stavenhagen, a única violência que se discutia era a da oportunidade da violência política revolucionária, da justeza ou necessidade de seu emprego com vistas a viabilizar a revolução na América Latina, quando hoje essa questão parece inteiramente superada, envelhecida, escandida pela experiência do autoritarismo e pela renovação das esperanças na democracia política e social. Em seu lugar, a violência que hoje ocupa nossa atenção é outra, a chamada “violência urbana”, com a qual quase ninguém simpatiza, e que

aponta para a deterioração das redes de controle social e a emergência e rápida progressão do “crime organizado” na América Latina e no Brasil, particularmente aquele que se conecta com o tráfico internacional de drogas.

Em memória à velha polêmica, que fez parte, até em seu envelhecimento, da formação de nós todos, resolvi agrupar em cinco pontos que me pareceram os mais importantes e consensuais, as teses criticadas na polêmica atual. Não se espantem com o termo “polêmica atual”, pois todos sabemos que as gostosas polêmicas do passado envelheceram também (pelo menos no tom) e que “já não se fazem polêmicas como antigamente”.¹ Mas é que existe um estilo próprio às raras e sobreviventes polêmicas atuais em nossa área: a narrativa geralmente arremete contra um adversário difuso, não nomeado, algumas vezes conotando referentes muito antigos, cujas teses ninguém mais lê - o “Spencer” de Parsons, mas um Spencer sem nome, completamente difuso - , outras vezes misturado a um imaginário social também difusamente determinado, geralmente tributário daquele Spencer antiquado e amorfo. Quando não é isso, o adversário é, então, uma categoria mais moderna de sociólogos, cujos nomes também não se sabe com precisão e cujas teses não foram publicadas em lugar nenhum, mas que pensam coisas impressionantes, fortemente deterministas, que exigem a imediata réplica dos nossos atuais autores.² Esse tipo de polêmica acaba se tornando pouco esclarecedor, pois há um polemista de um lado e ninguém polemizando do outro, a não ser por um surdo farfalhar de panos brancos e correntes noturnas que parecem persistir mesmo sem uma voz sociológica nítida.

Comovido com essa situação, pensei em tentar caracterizar melhor o fantasma contra o qual a polêmica atual se ergue, e confesso que fiquei

¹ O que pode levar a pensar que há uma correlação significativa entre o avanço da institucionalização das ciências sociais no Brasil e a retração das vivas polêmicas, que, curiosamente, ainda continuam a ser muito importantes no campo acadêmico do qual copiamos nosso formato científico atual.

² Uma crítica corajosa e inteligente, que nomeia o autor-objeto como representante do discurso sociológico brasileiro sobre o “crime”, encontra-se em Paixão (1990). Infelizmente, o autor escolhido, embora importante e renomado, não é exatamente um “representante” da nossa atual polissemia, mas talvez de outra, três gerações atrás.

espantado com a sua efetividade, com a sua realidade, a ponto de resolver chamá-lo, em homenagem aos meus velhos mestres hegelianos, de um “universal concreto”. Suas determinações mais simples, mais gerais, pertencem ao imaginário social difuso de que falei, e a sua posição mais concreta, que repõe de forma mais complexa as pressuposições simples, é uma espécie de sobrevivente anacrônico do “sujeito revolucionário” da época de Stavenhagen. Toda a narrativa da polêmica atual parece ter por interlocutor esse fantasma concreto, que não parece gostar de se apresentar, na vida cotidiana, como um sociólogo (ou, ao menos, não parece ser reconhecido como tal).

Resolvi, então, para benefício da polêmica atual, resumir as teses do fantasma contra o qual se erguem as críticas. Encontrei, assim, as “cinco teses equivocadas” que passarei a comentar. Compadecido, mas sem querer, de modo algum, fazer a defesa do fantasma, criticarei, no entanto, na exposição de algumas das teses, os argumentos dos nossos polemistas. Assim fazendo, e para não reproduzir novos fantasmas, darei seus nomes e o nome dos textos que publicaram, até para que em suas improváveis réplicas eles já encontrem um interlocutor não-fantasmático. Em suma, eis as “teses”, que hoje sabemos “equivocadas”, tal como apresentadas pelos polemistas atuais, os seus principais argumentos e as minhas próprias observações críticas. Ao final, destacarei alguns dos problemas que tenho detectado quanto à formulação de uma agenda de pesquisas nessa área.

Primeira Tese Equivocada: *A pobreza é a causa da criminalidade, ou do aumento da violência urbana*

O primeiro ensaio polêmico (e já “clássico”) contra esta “tese” enfatiza a crítica às estatísticas oficiais (Coelho, 1978), e nele já aparece o nosso fantasminha: *a ausência de um interlocutor nítido*. De lá para cá, sucederam-se outras

críticas, todas dirigidas à correlação causal pobreza-crime, desenvolvendo, com base em pesquisas de campo e novos dados estatísticos, os principais argumentos de Coelho (Paixão, 1982; Zaluar, 1985; 1994a; Adorno e Bordini, 1989). A “tese” é apresentada de diferentes maneiras, mas sua univocidade implícita é extremamente ingênua: *uma correlação causal direta entre indicadores de pobreza e criminalidade*. O autor desta tese ingênua é desconhecido até hoje, embora se saiba que é uma “opinião” generalizada no imaginário social. Mas a narrativa crítica não parece se dirigir ao imaginário e sim a um interlocutor científico. Neste caso, a univocidade da tese desaparece sob as variedades de imputação: são acusadas as “teorias da classe perigosa”, as “teorias da marginalidade” e as explicações baseadas na noção de “estratégias de sobrevivência”.³ Os argumentos críticos principais são os seguintes: 1) se a pobreza causasse o crime, a maioria dos pobres seria criminoso, e não é; 2) a esmagadora maioria de presos é de pobres, pretos e desocupados porque a polícia segue um “roteiro típico” que já associa de antemão a pobreza (ou a marginalidade e também os negros e os desocupados) com a criminalidade; 3) os próprios pobres declaram nas pesquisas que não se identificam com nenhuma carreira criminal, pois são “trabalhadores honestos”. Além disso, a “tese” não explica porque a maioria dos criminosos pobres é masculina e jovem. Mais recentemente, ficamos sabendo (Paixão, 1990; Zaluar, 1994a) que essa “tese” aproxima seus “autores”, de um lado “marxistas vulgares” e de outro “conservadores” de direita. Mas continuamos na ignorância de seus argumentos, só a tese os aproxima.

Desde 1979, quando publiquei com Dilson Motta um livro chamado *Crime: o Social pela Culatra* (Misse e Motta, 1979), que venho afirmando que a crítica a essa “tese” é importante, mas *incompleta e unilateral*. A crítica é certa

³ Aqui também a referência a autores é mínima e nem sempre elucidativa do que é exatamente criticado. Os autores mais mencionados são Alberto Passos Guimarães e Ruben G. Oliven.

quando pretende desmontar os preconceitos e roteiros típicos de um sistema policial e judicial hipócrita, que só prende pobres e deixa a criminalidade da classe média e das classes dominantes “de fora”. Como é certa quando pretende mostrar a complexidade da questão criminal, que não pode ser reduzida a uma causa única, suficiente ou determinante, clara ou distinta. Afinal, o “crime” não é um privilégio de classe (Misse, 1980). No entanto, existem “práticas criminais” efetivamente associadas às condições de vida, sociabilidade e habitação de segmentos “marginalizados” nas grandes metrópoles brasileiras, que a representação social privilegia como objeto principal do “medo da violência” atualmente existente.

É um fantasma consistente esse que faz a classe média se cercar em seus condomínios. O desmonte do fantasma, que surge sua incompletude e unilateralidade, e isso pode ser notado nas próprias inflexões (e pequenas contradições) das narrativas críticas, como a de usar a taxa elevada de jovens e de homens nas estatísticas criminais para rebater a propriedade espúria da taxa elevada de pobres nas mesmas estatísticas. Por que o roteiro típico só funciona para uma variável e não para outras? Ao tomar ao pé da letra a associação imaginária da pobreza com o crime, produz-se tabelas e índices verdadeiramente espantosos, para quem, há pouco, definira o caráter intrinsecamente contaminado dessas estatísticas. Os dados são verdadeiramente espantosos e convincentes, não há nenhuma correlação entre pobreza e criminalidade. Mas se não há, um novo problema se apresenta: *por que não há?* A representação social dominante revela uma expectativa racional, amplamente difundida, de que privação relativa e pobreza extrema podem conduzir ao crime. Essa representação social não é exclusiva dos não-pobres, e comparece como um *account* perseverante, direta ou indiretamente, nas pesquisas qualitativas. Ao simplesmente negá-lo, não se estaria recalando que os crimes dos pobres têm efetivamente maior visibilidade social, maior reação moral e maior interesse

público que os crimes dos ricos? Afinal, a polícia não seguiria seu roteiro típico se este já não estivesse dado por uma associação imaginária prévia entre pobreza, limites estruturais e revolta social, e entre revolta e violência popular. Como desmontar essa associação prévia, sem desmontar seu pressuposto mais simples, o modelo da racionalidade instrumental e do cálculo utilitário? Não o fazendo, ficaríamos assim: uma “massa silenciosa” e conformada de pobres, “bons, dignos e trabalhadores”, cuja competência quanto aos valores *limita* sua competência instrumental e cálculo utilitário; uma minoria de pobres “modernizada”, dotada de cálculo estratégico, uma parte da qual acredita que pode subir na vida honestamente, outra que não acredita e quer ganhar à força o direito de consumir tudo “a que tem direito”, a qualquer preço e imediatamente; e, finalmente, um último segmento que coloca suas esperanças no avanço da cidadania, do socialismo, etc., e faz “política comunitária”.

Nesse caso, como explicar que a permanente violência e perseguição policiais e de grupos de extermínio, além dos custos pessoais próprios às guerras entre quadrilhas, não funcionem como dissuasão suficiente? Afinal, no Brasil, sempre houve pena de morte, só que ilegal, sem direito de defesa, sem tribunais, sem julgamento público e sem sentença legítima. Não parecem muito racionais os nossos criminosos pobres, a não ser que a medida de suas comparações seja muito diferente das nossas.⁴

Ademais, o argumento de que a maioria dos pobres não é criminosa fica prejudicado pelo argumento de que a maioria dos jovens também não é criminosa, a maioria dos homens também não, a maioria dos ricos, a maioria dos filhos de pais separados, a maioria dos artistas, dos sociólogos... Será difícil encontrar variáveis causais para o caso. A questão, afinal, não é entre “pobreza”

⁴Embora o argumento da “pobreza” seja geralmente do tipo “macro” e o da “escolha racional” do tipo “micro”, ambos partilham do mesmo pressuposto utilitarista, também hegemônico na representação social. Mas os significados de “custo” e de “benefício” quando se opta pelo crime, não constituem uma dimensão facilmente comparável entre agentes criminais oriundos de classes sociais e subculturas diferentes.

e “justificação da escolha criminal”? Então, o que têm os “pobres honestos” com isso? Deve-se compreender os pobres que optaram pela carreira criminal. Talvez no caso deles, e apenas no caso deles, se possa aprender algo. E quem sabe aprender também por que a maioria dos pobres não se torna criminoso...

Segunda Tese Equivocada: *O bandido das áreas urbanas pobres (favelas, conjuntos habitacionais, áreas periféricas) é um herói e justiceiro, tipo Robin Hood, que rouba dos ricos para dar aos pobres, uma forma de distribuição forçada da renda nacional concentrada nas mãos de poucos*

Esta “tese”, que também não tem autor conhecido, é contestada principalmente a partir de 1985 (Zaluar, 1985; 1994a). Trata-se também de uma opinião muito difundida no Rio, cuja versão musical Jorge Benjor celebrou, ainda no início dos anos 70, com a música “Charles, Anjo 45” (“protetor dos fracos e dos oprimidos/ Robin Hood do morro/rei da malandragem”). Esta “imagem”, porém, é anterior ao desenvolvimento do chamado “crime organizado”, baseado no narcotráfico internacional, e se refere principalmente a “valentões justiceiros”, “bicheiros”, donos de “bocas-de-fumo” e “malandros”, portanto à nossa criminalidade urbana mais convencional, mais antiga, e que provocaria menor reação moral atualmente.

Aqui, ainda, a crítica é correta, mas parece desatenta para o principal. O modelo (e me parece que deve ser mais generalizado) é o do “protetor”, o contraventor do jogo do bicho nas suas relações históricas com a cidade. Mas o “rei da malandragem” é uma figura diferente da do “grande bicheiro”m se acerca à imagem da valentia individualizada o malandro tradicional. O “bicheiro” é pensado como uma espécie de “coronel” urbano, com uma rede social mais elaborada, mas baseada nas mesmas premissas do *mandonismo* e da *patronagem*.

favor, lealdade, compra de autoridades, além de ser mais “moderno” que o seu modelo rural. No controle do morro, a imagem do “coronel” é fecunda, se reapropriada com cuidado. Vejo a comparação com o “coronel” mais interessante do que a comparação com a “máfia”, ainda que tenham um fundo arquetípico comum. No entanto, nenhum “coronel” do interior teve a imagem de “herói”, nem de “Robin Hood”. Apesar disso, essa imagem não deve ser descartada só por ser “falsa”. A questão não é essa, mas outra: a possibilidade de imputação dessa imagem do “protetor” aos líderes locais do tráfico de drogas (como, antes, na contravenção), assinala, onde ocorre, uma pretensão de *dominação legítima* e de autonomia. Trata-se aqui de *compreender esta pretensão*, e não de ficar apenas a denunciá-la como “falsa” e como “um discurso autojustificador” (Coelho, 1992). Bem ou mal, gostemos ou não, o crime organizado conseguiu, em algumas áreas pobres, um certo “controle político” baseado na força e na violência, mas também em relações sociais que aspiram à dominação legítima – as imagens de “Robin Hood” parecem representativas de um período de transição entre a boca-de-fumo convencional (“rei da malandragem”) e o domínio atual. De qualquer modo, a metáfora “Robin Hood” é riquíssima nas associações que revela: por exemplo, um lugar sem Estado (a “Idade Média) onde a “ordem” é mantida por um “xerife” corrupto e violento, que se aproveita da “ausência do rei” para fazer todo tipo de arbitrariedade e contra o qual se erguem os “Robin Hood”.

Terceira Tese Equivocada: *A criminalidade urbana no Rio é descendente direta dos quilombos, dos capoeiras, das “estratégias de resistência” de negros e mulatos nos morros e favelas, da “ética da malandragem”*

Esta é uma “tese” também difusa no senso comum intelectual, mas não encontra nenhum defensor explícito, citável nos que a criticam. A crítica principal a esse “equivoco” pode ser encontrada principalmente nos trabalhos de Alba Zaluar (Zaluar, 1994a). O argumento principal é o de que há uma descontinuidade histórica entre comportamentos sociais criminalizados antes e depois da entrada do tráfico e do “crime organizado” nos morros, favelas e conjuntos pobres da cidade, o que pode ser simbolizado pelo desaparecimento do “malandro simpático” como personagem criminal.

A crítica é correta, mas dificulta entender as “continuidades” imaginárias entre o malandro e o bandido atual. Essa imagem do “malandro simpático” também não é esclarecedora. O malandro do Rio Antigo era, na maioria das vezes, um personagem potencialmente violento, como aprenderam os que conversaram com Madame Satã, Meia-Noite e Brancura. Noel Rosa tinha medo de seu “parceiro” Kid Peppe, e Geraldo Pereira foi morto cruelmente, por um “malandro-simpático”. Há muitos tipos de bandido pobre e de “malandro”, e o narcotráfico, ao se apropriar da “criminalidade pobre” anteriormente existente e de suas “imagens”, não esgotou o problema. A mesma “imagem” de “resistência” percorre as subculturas *funk*, nas mesmas áreas, produzindo associações e afinidades de sentido que não podem ser recusadas pela crítica, sob pena de não serem compreendidas. Talvez uma tese interessante seria aquela que trabalhasse a idéia (até em sua falsidade) de que o *funk* de hoje é como o samba de ontem, do começo, e procurasse mostrar as continuidades imaginárias existentes nesse tipo de homologia, inclusive quanto aos estereótipos comuns aplicados pelo “público externo”.

Quarta Tese Equivocada: *O migrante rural tradicional, geralmente nortista ou nordestino, inadaptado às grandes cidades, lançado à miséria e isolado dos vínculos*

comunitários, em geral ocupando funções desqualificadas em áreas como a construção civil, é o personagem central da violência urbana

Aqui a “tese” é reconhecida como pertencente, principalmente, ao imaginário social, e difundida na subliteratura e em filmes e novelas. O argumento principal contra essa “tese” é a baixa taxa de crimes violentos na maioria dos estados de origem desses migrantes, bem como a importância maior das condições sociais de recepção do migrante do que o movimento migratório propriamente dito ou a etnia dos migrantes (Adorno e Bordini, 1989; Zaluar, 1994b).

A crítica é acertada, mas erra por acertar. A contradição aqui é mais uma vez entre a denúncia de uma representação “falsa” (etnocêntrica, racista etc.) e a compreensão de que a representação também é “verdadeira” (por mais chocante que isso possa parecer). Afinal de contas, o que são “as condições sociais de recepção” se não englobarem também processos sociais básicos, como os descritos por Simmel em *O Estrangeiro*? Mais uma vez, penso que há uma pequena confusão entre a ênfase na denúncia de uma representação falsa e a compreensão de que essa representação (não importando mais se é falsa ou não) foi e é constituída por formas de sociabilidade que a representação não pode desmentir. Assim é que, novamente, ficamos sabendo que a maioria dos serventes nordestinos em São Paulo não é criminosa, nem a maioria relativa dos detentos é de serventes nordestinos.⁵

⁵ Embora nordestinos da construção civil compareçam com alto índice. Os “roteiros típicos” parecem não funcionar sempre: a maioria dos detentos também não é de negros, mas brancos; não é de desempregados, mas de empregados; não é de analfabetos, mas de alfabetizados; não é de nordestinos, mas de naturais da metrópole que o recebeu. Aparentemente, os “roteiros típicos” só funcionam com os “pobres”: a maioria esmagadora dos detentos carrega os indicadores de “pobreza”, são trabalhadores urbanos de baixa renda (Coelho, 1980; Paixão, 1982; Adorno e Bordini, 1989; Brant *et alii*, 1986).

Quinta Tese Equivocada: *O aumento da criminalidade violenta é uma dimensão do aprofundamento da luta de classes*

Aqui também não conhecemos os autores da “tese”, apenas a abundância de argumentos que lhe são contrários, desde o ensaio de Coelho (1978) até os mais recentes trabalhos de Zaluar (1994a, 1994b), Paixão (1994), Adorno e Bordini (1989). Os principais argumentos são: a maioria das vítimas da criminalidade violenta são pobres e não os ricos (Zaluar, 1994a; Paixão, 1994); os períodos de crise econômica, quando as taxas de desemprego e os contingentes marginalizados do mercado formal aumentam, não são os de maior recrudescimento da taxa de crimes violentos (Campos, 1978; 1988); e as mudanças nas estruturas social e ocupacional do mundo do crime nas últimas décadas (Paixão, 1994).

A questão aqui é um desdobramento da primeira, sobre a associação entre pobreza e crime, mas visando mais diretamente a “apropriação” marxista da tese. O curioso é que “pobre” não é uma categoria sociológica que sirva para definir nem classes, nem luta de classe - pelo menos na tradição marxista. E como a luta de classes, nessa tradição, pode existir até “sem classes” (como quis Thompson), fica difícil entender - a não ser no seu sentido mais óbvio, sobre o qual penso que todos concordamos – por que é necessário dissociar o crime dos pobres da luta de classes.

Como princípio heurístico, a “luta de classes” não precisa comparecer nem nos índices estatísticos nem nas representações imediatas dos agentes sociais. Se a crítica não é dirigida ao princípio heurístico (que curiosamente serviu para detectar a “hipocrisia” do sistema, que prende mais os criminosos das classes “pobres” que os das “ricas), então contra quem se dirige? Não conheço nenhum trabalho que tenha defendido a tese de que o crime se organizou contra

o capital. Curiosamente, como até os conservadores se convenceram disso, que o aumento da criminalidade pobre pode ser um indício preliminar de revolta social e de luta de classes, mas também estão se convencendo que o aumento da criminalidade entre os ricos contribui para desorganizar ainda mais o sistema, talvez se devesse imputar esta tese aos nossos honestos burgueses. Mas, sem dúvida, eles a importaram do “marxismo vulgar”.

Aqui talvez esteja a chave que permite compreender melhor o interlocutor “fantasma” dessas críticas: é o *marxismo*, qualquer que ele seja, ainda que já despedaçado e aviltado pela atual onda neoliberal. Mas um marxismo horroroso, de correlações primárias, com conceitos pouco dialéticos (para dizer o mínimo) como “pobreza”, para ameaçar com o fantasma de uma “rebelião criminal” das massas etc. Um pobre fantasma, esse. Talvez um espectro que continua a rondar as salas de aula...

Conclusões - Questões para uma Agenda de Pesquisas

O campo temático da “criminalidade urbana” no Brasil, apesar de bem mais explorado desde o início dos anos 80, continua ainda muito dependente das conclusões das poucas pesquisas de campo até agora realizadas, bem como da reorganização do sistema de estatística criminal e das demais contabilidades sociais oficiais. Investigamos uma briga de foice no escuro.

Quanto à coleta de dados, os problemas têm sido assinalados, de um modo geral, pela literatura especializada internacional e, no caso brasileiro, é especialmente importante considerar-se as principais incursões já feitas, seja no plano estatístico, seja no da pesquisa de opinião, seja na pesquisa qualitativa, que

envolve entrevistas diretas e histórias de vida.⁶ Na primeira pesquisa de que participei (Vários Autores, 1973), ainda em 1971, pudemos observar que os dados registrados nos “autos de investigação” do Juizado de Menores do então Estado da Guanabara podiam tanto apontar para diferentes roteiros da seleção de “infratores” e de “estratégias de respostas” das crianças e adolescentes, quanto para indicadores de “tipos” de “menor infrator” efetivamente representativos do segmento da criminalidade real que é objeto da maior reação social. Um fato curioso, observado em nossa pesquisa, foi a repentina queda de uma média histórica de infrações, ocorrida no ano de 1966, para a qual não encontramos explicação satisfatória, ainda que suspeitássemos de algum arrefecimento da ação policial em relação às infrações comuns naquele ano, que marca o início de uma inédita mobilização do aparato da Polícia Militar no controle do movimento estudantil nas ruas. A ausência de uma correlação semelhante nos dois anos seguintes desmentia a hipótese e reforçava a suspeita de que trabalhávamos com dados estatísticos muito contaminados e pouco confiáveis.

As conclusões da pesquisa que realizamos há quase 25 anos enfatizaram o “tipo de menor infrator”, segundo as “áreas de infração”. Esta opção de classificação, se indicava um “roteiro típico” dos mecanismos de perseguição, não deixava também de indicar as infrações cuja operacionalidade produzia maior visibilidade social e maior reação moral: pequenos furtos (na maioria dos casos envolvendo “trombadinhas”, “pivetes” e crianças pobres ou desamparadas), roubos (onde era registrada uma maior taxa de reincidência e onde a componente “violência” distinguia uma maioria de adolescentes pobres); “lesão corporal, tentativas e/ou consumação de homicídios” (repetindo de perto

⁶ Por se tratar de um recorte temático, a ampla e pioneira resenha bibliográfica preparada por Adorno para o *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais – BIB* ficou, apesar de muito tem realizada, bastante incompleta, principalmente quanto ao período anterior a 1980 (Adorno, 1993).

o tipo anterior); e “entorpecentes” (em que aparecia um tipo diferente, geralmente um menino de classe média). Não me parece que apenas o “roteiro típico” da ação policial seja um argumento suficiente para abandonar completamente os resultados desse tipo de pesquisa, e apontei sumariamente minhas razões em outros trabalhos (Misse, 1994; 1995a). Estou relembando essa pesquisa de 1971 porque estou, no momento, recolhendo uma série de 35 anos de dados registrados no Juizado de Menores do Rio de Janeiro, abrangendo o período 1960-1995, cujos resultados preliminares apresentei recentemente (Misse, 1995b). É impressionante a mudança de patamar de certas áreas de infração (principalmente o “roubo”), com um crescimento relativo vertiginoso desde meados dos anos 70, e a manutenção de um padrão histórico em outras áreas (como “homicídio”), que até apresenta uma leve queda nos últimos três anos. Como compreender esses dados, quando consideramos a opinião generalizada de que o “menor infrator” mata com mais facilidade que o criminoso adulto?

Em pesquisa que realizei em 1980, em Nova Iguaçu, sobre as “soluções extrajudiciais” de conflito (Misse, 1982), fiquei impressionado com a quantidade de referências, vindas dos mais diversos informantes, sobre a atuação maciça de “grupos de extermínio” ou “policia mineira”, geralmente formado por ex-policiais, ex-presidiários e jovens recrutados na vizinhança, pagos pelo comércio para “acabar com os bandidos”. Naquela época, o tráfico ainda era muito restrito, e a criminalidade era identificada não com a violência do narcotráfico, mas com furto, roubo e assaltos à mão armada, isto é, principalmente com crimes contra patrimônio privado. A resposta violenta do comércio local ao crime convencional, que crescia muito, não poderia simultaneamente dissuadir aqueles jovens do crime tradicional e atraí-los para práticas criminais mais organizadas e violentas, associando-os à empresa do tráfico, em formação? A

Operação Rio, agora, não está modificando precariamente, numa direção oposta, essa tendência, sem, no entanto, retirar-lhe seu componente violento?

Em Niterói, do outro lado da Baía, o principal efeito da Operação Rio, até o momento, foi a ocupação de três áreas novas pelos traficantes, alguns enxotados de São Gonçalo, outros do Rio de Janeiro. Na região de Rio D'Ouro, que faz a divisa entre Niterói e São Gonçalo, não há um morro - e a região tem vários - que não tenha sido ocupado nos últimos três anos. Não é preciso subir: ao passar na rua, no asfalto principal do bairro, vê-se tanto os "olheiros", os "aviões" e outros trabalhadores do comércio ilegal das drogas, como se vê os "pontos" de jogo do bicho, o policial na esquina controlando o trânsito, a menina de minissaia entrando em um carro que a levará a um motel próximo, os transeuntes com compras, os "pagodeiros" no botequim da esquina, o cartaz do baile de sábado no clube local, os policiais jogando "porrinha" na porta da delegacia. É uma paisagem comum, banal, que lembra um pouco a cidade do interior, onde todos se cumprimentam. É uma banalidade completamente diferente daquela que se vê na Avenida Copacabana depois das dez horas da noite, curiosamente menos tensa, menos amedrontada. E na Avenida Copacabana à meia-noite não há traficantes, apenas a bandidagem convencional, algumas vezes armada.

Uma outra pesquisa, que tentei começar no final do ano passado, ficou prejudicada com as operações das Forças Armadas, que aumentaram profundamente a tensão na área em que pretendo trabalhar. Adiei o início para agosto deste ano e alterei o cronograma, deslocando para o início a parte mais histórica, referente ao início do tráfico na área, na década de 70. Provavelmente, terei que comparar os resultados com outra área, que ainda estou escolhendo, onde a tensão esteja ainda menor.

De certa maneira, a linha que tenho perseguido todos esses anos, mesmo nos longos períodos em que não voltei ao campo, é a de que devemos estar

afastados tanto do romantismo que vê no delinqüente pobre um pequeno “herói”, quanto também da completa deslegitimação de sua “escolha criminal”, subordinando-o a mero instrumento de adultos. Também não penso que esses jovens e adolescentes estejam apenas movidos por algum tipo de “comunicação distorcida” nas interações cotidianas, como se suas escolhas nada tivessem a ver com sua condição social mais estruturada e mesmo com mediações que remetem, pelo menos quanto às suas representações, à luta de classes. A crítica que alguns autores dirigem a essas representações de revolta e injustiça como “detonadoras” ou “justificadoras” da escolha criminal, parece compreender de forma muito “clássica”, restrita, o princípio heurístico marxista da luta de classes, apenas como expressão de lutas “econômicas” ou “políticas” coletivas e “politicamente justas”. Ocorre aqui uma confusão que só testemunha o quanto o marxismo foi, e ainda é, positiva ou negativamente, mal-interpretado, particularmente quando se trata do problema das classes e da luta de classes. Simmel, para quem o “pobre” era aquele que os outros chamavam de “pobre” e acreditavam que “precisasse de ajuda”, e jamais aquele que se auto-identificava como tal, ficaria espantado em saber que, no Brasil, incluímos grande parte dos cidadãos nessa categoria, como se verificou na recente Campanha contra a Fome e a Miséria, lançada por Betinho. Como se pode querer que um predicado aplicado de forma tão abrangente no Brasil deixe de ser um *account* para a violência, qualquer que seja o seu tipo? Ao desconectá-lo inteiramente de motivações que *também* se determinam nas situações de classe, não estaríamos a reificar a criminalidade urbana apenas nos agentes mais notoriamente violentos, como faz o *pulp fiction*, desvinculando-os completamente das múltiplas redes sociais de violência cotidiana que constituem o nosso tipo de capitalismo? Não corremos o risco, construindo-os exclusivamente pela sua “diferença” em relação ao mundo do trabalho – esse mesmo mundo que é também (e principalmente) o mundo do capital e de suas crescentes contradições sociais –,

de, deslegitimando-os, singularizar excessivamente sua “escolha criminal” em uma direção que só poderia terminar numa espécie de “re-patologização” do homem violento? Mas não será essa, exatamente a perspectiva hegemônica da cultura de massas, que constrói também seus personagens “diferentes”, alimenta e engorda os romanticamente “maus, estranhos, famosos”, para depois trucidá-los reificados em personagens “com quinze minutos de glória”?

Quando um bandido pobre é escolhido pela polícia para “carregar” todos os crimes que ela não investigou nem elucidou, ou quando a imprensa sensacionalista o escolhe para “carregar” a glória negativa do “inimigo público”, com alcunha forjada na redação, o que resta ao sociólogo fazer que não seja denunciar essa construção do “personagem criminal”? Os procedimentos policiais e da imprensa não podem ser interpretados apenas como “desvios”, pois estão conectados a representações sociais que parecem seguir padrões e roteiros semelhantes e que se vinculam, por sua vez, à estrutura social como um todo. A declaração, aparentemente ingênua, de um policial, durante uma sessão de Júri, registrada pelo antropólogo Kant de Lima (1994): “olha, eu não acredito que esse cara é inocente. Só por uma coisa: ninguém que chega até aqui pode ser totalmente inocente. Deve estar ‘devendo’ alguma coisa, certo?”, poderia ter partido de qualquer um, não é “desviante”, é “normal” na sociedade brasileira.

F. Jameson⁷ tem lembrado em suas obras que a grande lição que deveria ter ficado do marxismo é a de *não recusar as contradições sociais*. A contradição estatística entre uma maioria de pobres que não opta pela carreira criminal e as prisões cheias de pobres não pode ser resolvida apenas como equívoco de uma ou outra teoria ou metodologia. É também, em si mesma, uma questão substantiva a ser conservada e não banida. Reconhecer os “roteiros típicos” da polícia é uma forma de tratá-la substantivamente, como fez Coelho (1978). Mas não é a única e não esgota o problema. Não se pode querer “resolvê-la”, e quem

⁷ Cf. particularmente, os caps. 1 e 6 (Jameson, 1992).

tenta fazê-lo termina recalçando-a no seu discurso, que se torna assim tipicamente ideológico. Penso que é preciso escancarar essas contradições, compreendê-las, desvendar sua dinâmica interna, recorrendo àquilo que Ricoeur chamou de “hermenêutica da suspeita”. A suspeita não se dirige às individualidades diferentes ou divergentes, mas às condições sociais de possibilidade do seu agir comunicativo, que também Habermas recalcou na antinomia entre “mundo vital” e “sistema”. Se a violência extrema aparece em nítida contradição com o diálogo, a negociação e a política, em síntese, com o discurso (como pensava Arendt), só pode caber ao discurso a “última palavra” e não à práxis. Esta permanecerá “fora do discurso” como um fantasma a açoitá-lo. A contradição não é uma antinomia, como o sintoma não é apenas uma “figura de retórica”, e a representação social não é apenas “falsa”.

Uma agenda de pesquisa sobre a criminalidade urbana no Brasil (e não dessa “coisa” amorfa e reificada chamada de “violência urbana”) deve, a meu ver, contemplar níveis diferenciados de questões que estão, em vários sentidos, interligadas, como as seguintes:

a) Será possível separar a discussão sobre o avanço da cidadania no Brasil daquela sobre as formas concretas em que se opera historicamente o poder no interior de uma mesma classe e entre classes diferentes, ou mesmo que as atravessa igualmente?

b) A cidadania, como projeto “moderno”, “razoável”, que deseja hegemonia, encontra respaldo concreto nas “massas silenciosas”? Encontra maior respaldo que o “crime organizado”, por exemplo? A racionalidade intrínseca ao projeto modernizante não incorporaria um tipo de etnocentrismo, que nos impede de compreender formas de dominação que consideramos ultrapassadas e vergonhosas, mas que parecem perfeitamente articuladas à nossa “modernidade”?

c) Na periferia de Niterói, dois presidentes de associações de moradores politicamente prósperas no início dos anos 80 e em franca decadência e desmobilização desde o início dos 90, associações de áreas pobres e faveladas, estão sendo expulsos de suas casas pelos traficantes que passaram a controlar esses locais. Nunca houve tráfico em nenhum dos dois locais, separados 20 quilômetros um do outro, apenas pequenas “bocas-de-fumo” toleradas pelos moradores. Agora há toque de recolher às dez horas, clima de guerra, medo generalizado. O que aconteceu? A participação social, reprimida durante muito tempo, foi retomada com a abertura política no início dos 80. Com a reorganização partidária e a crescente desconfiança nos políticos, as lideranças comunitárias, partidárias em meados dos 80, foram perdendo capacidade de mobilização e ao mesmo tempo sendo cooptadas pela prefeitura (controlada pelo PDT) ou outros órgãos públicos, confirmando a “profecia” de que “queriam ser políticos”. Os moradores afirmam que a expulsão dos dois presidentes pelos traficantes se deve mais ao fato deles estarem próximos ao poder (“trabalham para as autoridades”), do que pelo fato de representá-los contra o tráfico, ou de terem se negado a obedecer ao comando criminoso. Não é curioso? A opção “violência ou participação social?” parece *externa* aos moradores pobres e amedrontados. As formas de poder que operam nas suas vidas cotidianas os afastam simultaneamente de bandidos e políticos locais, tendendo, às vezes, até a encontrarem mais afinidades com bandidos criados no local do que com políticos criados no local. As formas de submissão, embora distintas, são análogas no que conotam, como numa metáfora: cordialidade externa, “tapinha nas costas”, cumprimentos respeitosos nos encontros diários; desconfiança radical, ódio ressentido, fofocas e intrigas, nos círculos íntimos. Sobre o político local, o tom íntimo é de escárnio; sobre o bandido, o tom íntimo (falado bem baixo) é de pavor. Como pensar a participação social sem políticos locais? Como pensar a chamada violência urbana sem bandidos

também locais? A reificação da “política” e do “crime” como complementares, cada um ao seu modo, indicaria um ressentimento por uma forma de ascensão social considerada ilegítima? Mas, nesse caso, entraria do mesmo modo a “polícia” reificada, composta também de policiais locais. A relação com todos é a mesma e se esclarece: “eles” são metidos a ter “autoridade”, exceto as exceções exemplares: o policial “bonzinho”, o “bandido legal” e o político “bobinho”.

O sujeito dessa narrativa, embora extremamente diferenciado individualmente, é conhecido de todos: apresenta-se como um “si mesmo” pobre (quando se fala em salários), honesto (quando se fala em bandidos), católico (quando se fala em sexo), crente (quando se fala em macumba), doente (quando se fala em saúde), digno (quando se fala em miséria), revoltado (quando se fala em política, polícia e violência urbana). Esse “si mesmo” *revoltado*, algumas vezes retórico, mas o mais das vezes autêntico, é que precisa ser o grande mediador das discussões sobre crime nas áreas pobres, inclusive quando aplicado para legitimar a bandidagem. É um mediador que faz retornar a associação crime-pobreza por fora das estatísticas, como um fantasma concreto, o mesmo que a polêmica atual quer anular.

d) Por que o associativismo de moradores de áreas pobres não prosperou ou foi gradualmente substituído (ou cooptado) pela dominação autoritária-populista das quadrilhas de traficantes?

e) Que relação pode existir entre o recrutamento de policiais nas áreas pobres, a cultura da “valentia” e o emprego da violência (verbal, corporal, armada) no encaminhamento de conflitos nessas áreas com a grande participação (direta ou indireta) de policiais e ex-policiais na rede do crime e na corrupção e a tipicidade dos crimes que, tendo maior visibilidade social, provocam maior reação moral, o “crime dos pobres”?

f) Há realmente uma total descontinuidade entre a criminalidade anterior aos anos 70 e a criminalidade de hoje? O que se sabe realmente sobre o grau de “organização” (que serve, em muitos autores, para detectar a tal descontinuidade) do tráfico nos morros? O que provoca maior reação moral cotidiana: cinco seqüestros no mesmo dia ou uma guerra entre quadrilhas ou o enorme número de furtos, roubos a residências e assaltos a mão armada, 99% dos quais não investigados? O tráfico e o consumo de drogas é a melhor explicação para isso? Já ouvi muitas vezes nos morros que muito assalto é feito para “pagar” ao policial ou ao juiz a libertação do companheiro preso. É, no sentido em que me relatam, um “assalto legítimo”...

g) A indiferença geral às regulamentações de tributos e direito comercial, com centenas de milhares de biroscas sem alvarás, os mais diferentes tipos de trabalho informal ilegal, a conexão entre a rede de camelôs, o contrabando e o roubo, as feiras de objetos furtados ou roubados, que funcionam normalmente em Caxias, Acari, etc., a onipresença agressiva dos “flanelinhas”, a prostituição de menores nas áreas periféricas, os ferros-velhos semilegais, a indústria de despachantes, vendedores de ouro, pontos de jogo do bicho, bocas-de-fumo, táxis “malandros”, o contraventor-mecenas das escolas de samba, etc., tudo isso não parece estruturalmente conectado a certos tipos de práticas criminais, exatamente aquelas que provocam a maior reação moral? E tudo isso não parece estruturalmente conectado às chamadas “populações marginais”, aos seus modos de operar o poder nas condições de subalternidade, de forte hierarquização social, de “absoluta falta de grana”, de inexistência real de cidadania, etc.? Um “avião” de 14 anos, hoje, ganha cerca de R\$ 300,00 por semana, ganha certamente muito mais que seus pais! Como abstrair toda essa complexidade de redes e relações geradas na “pobreza urbana” quando se quer compreender como se opta pelo crime?

h) Qual a noção de limites, de regras, de lei (no sentido simbólico) que dominam hoje no Brasil? (Cerqueira Filho, 1993). As pesquisas tendem a captar apenas o discurso do “si mesmo” idealmente normalizado de cada brasileiro, e não o que efetivamente se passa nas diferentes classes. No imaginário, a ruptura entre as pequenas incivildades e desvios “que todos fazem” e ninguém pune e o que é “violência”, “crime”, é marcado por uma extraordinária sinalização em direção às “maiorias pobres”, a tal ponto que é legítimo se perguntar (no próprio plano da representação social) por que a maioria dos pobres não se transforma em “criminosos”. Nesse contexto, talvez a “resposta” a essa questão nos forneça os “lugares” onde a opção pela carreira criminal, negativamente, já esteja traçada.

BIBLIOGRAFIA CITADA

- ADORNO, Sérgio. (1993) - “A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: Um Recorte temático”. *BIB*, n. 35, pp.1-72.
- _____ e BORDINI, E. (1989) - “Reincidência e Reincidentes Penitenciários em São Paulo, 1974-1985”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 3, nº 9, pp.70-94.
- BRANT, Vinícius C. *et alii*. (1986), O Trabalhador Preso no Estado de São Paulo. São Paulo, Cebrap, mimeo.
- CERQUEIRA FILHO, Gisálio. (1993), *A Ideologia do Favor & A Ignorância Simbólica da Lei*. Rio de Janeiro, Governo do Estado/Centro Unificado de Ensino e Pesquisa.

- COELHO, Edmundo Campos. (1978), “A Criminalização da Marginalidade e a Marginalização da Criminalidade”. *Revista de Administração Pública*, vol. 12, nº 2.
- _____. (1980), “Sobre Sociólogos, Pobreza e Crime”. *Dados*, vol. 23, nº 3.
- _____. (1988), “A Criminalidade Urbana Violenta”. *Dados*, vol. 31, nº 2.
- COELHO, Magda Prates. (1992), “Crime Organizado e Pobreza: Uma Nova Associação”, in *Polícia Militar, Estado e Sociedade: Os Desafios da Modernidade*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro – PMEMG.
- JAMESON, Frederic. (1992), *O Inconsciente Político. A narrativa como Ato Socialmente Simbólico*. São Paulo, Ática.
- KANT DE LIMA, Roberto (1994), *A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro. Seus Dilemas e Paradoxos*. Rio de Janeiro, Biblioteca da Polícia Militar.
- MISSE, Michel. (1980), “O Crime sem Privilégio de Classe”. *A Gazeta*. Vitória, ES, 14 de dezembro, p. 1
- _____. (1982), “Direito e Conflito Social em Nova Iguaçu”, in F. A. Miranda Rosa (dir.), *Direito e Conflito Social no Brasil*. Relatório apresentado à Finep, Rio de Janeiro, CEJUR, 520 pp
- _____. (1994), “Criminalidade Urbana Violenta: O Problema das ‘Causas’”. *Comunicação & Política*, nº 3, dezembro.
- _____. (1995a), “Crime e Pobreza: Velhos Enfoques, Novos Problemas”, in M. A. Gonçalves e G. Villas-Boas (orgs.), *O Brasil na Virada do Século (O Debate dos Cientistas Sociais)*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.
- _____. (1995b), “Continuidades sobre a Delinquência Juvenil no Rio de Janeiro: 1960-1995 (Análise Preliminar)”. *Série Estudos*, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, Laboratório de Pesquisa Social.

- MISSE, M. e MOTTA, Dilson. (1979), *Crime: O Social pela Culatra*. Rio, Achiamé-Socii.
- PAIXÃO, Antonio Luiz. (1982), “Crimes e Criminosos em Belo Horizonte: Uma Exploração Inicial das Estatísticas Oficiais de Criminalidade”, in R. Boschi (org.), *Violência e Cidade*. Rio de Janeiro, Zahar.
- _____. (1990), “A Violência Urbana e a Sociologia: Sobre Crenças e Fatos e Mitos e Teorias e Políticas e Linguagens...”. *Religião e Sociedade*, vol. 15, nº 1.
- _____. (1994), “Violência Urbana e Políticas Públicas de Controle da Criminalidade”, in J.P. dos Reis Velloso (org.), *Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana*. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio.
- VÁRIOS AUTORES. (1973), *Delinqüência Juvenil na Guanabara: Uma Introdução Sociológica*. Rio de Janeiro, Tribunal de Justiça da Guanabara - Juizado de Menores.
- ZALUAR, Alba. (1985), *A Máquina e a Revolta*. São Paulo, Brasiliense.
- _____. (1994a), *O Condomínio do Diabo*. Rio, Editora da UFRJ.
- _____. (1994b), “Violência, Crime Organizado e Poder: A Tragédia Brasileira e seus Desafios”, in J.P. dos Reis Velloso (org.), *Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana*. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio.

Contate o autor: misse@ifcs.ufrj.br